



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luís Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Denis de Oliveira Praça

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE

Paloma Araújo Lamego

CORREGEDORA GERAL

Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDOR GERAL

Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL

Cristina Santos Ferreira

Isabella Maria de Paula Borba

Simone Maria Soares Mendes

SECRETÁRIA-GERAL

Marcia Cristina Carvalho Fernandes

ASSESSOR PARLAMENTAR

Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO

Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO

Eduardo Rodrigues de Castro

Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR

José Augusto Garcia de Sousa

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO

Adriana Silva de Brito

COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

Maria de Fátima Abreu Marques Dourado

OUIDOR GERAL

Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUIDOR GERAL

Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORES DO CONCURSO

Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

Júlia Chaves de Figueiredo

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Daniella Capelleti Vitagliano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR

Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL

Cintia Regina Guedes

SUBCOORDENADORA CÍVEL

Simone Haddad Lopes de Carvalho

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL

Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

RESOLUÇÃO DPGE Nº 961 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

REIDENTIFICA ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO NA
FORMA QUE MENCIONA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I, da Lei Complementar Estadual nº 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94,

CONSIDERANDO:

- as disposições do art. 181 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como o estatuído no art. 24 da Lei Complementar nº 06/1977, com a nova redação estabelecida pela Lei Complementar nº 95/2000, e as disposições da Lei Complementar nº 80, com os acréscimos da Lei nº 132/2009, atribuindo autonomia administrativa à Defensoria Pública do Estado e, conseqüentemente, ao Defensor Público-Geral a possibilidade de criação e reidentificação de órgãos de atuação;

- o objetivo institucional da permanente busca pela maior eficiência na prestação do serviço da Defensoria Pública;

- que o pleno exercício da autonomia disposta em sede constitucional impõe a adoção de medidas administrativas, visando à otimização da prestação contínua e ininterrupta do serviço de assistência jurídica integral e gratuita aos juridicamente necessitados; e

- o que consta do Processo nº E-20/001.008115/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Reidentificar os seguintes órgãos de atuação:

2º DP Regional Cível Especial	DP Especial de Saúde Pública
3º DP Regional Cível Especial	DP Especial de Defesa do Consumidor
1º DP Regional Criminal Especial	DP Especial de Execução Penal
3º DP Regional Criminal Especial	DP Especial de Defesa do Adolescente

Art. 2º - As atribuições dos órgãos serão fixadas pelo Conselho Superior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2018

ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público-Geral do Estado

Id: 2154187

SECRETARIA GERAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL
DE 18/12/2018

PROCESSO Nº E-20/001/2364/2017 - Considerando a adjudicação do item único, à empresa AMEC - AMÉRICA CAMINHÕES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme disposto nas Atas do Pregão, **HOMOLOGO** a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ nº 050/18, cujo objeto é a aquisição de caminhão baú, convênio "Secretaria Nacional de Justiça", (conv.100/2016) - SIAFE 170008 - SICONV 840959/2016.

Id: 2154008

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL

XXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Presidente da Comissão do XXVI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, torna público o resultado dos recursos interpostos contra a nota atribuída à primeira prova escrita específica, após a análise pela Banca I:

1 - Recursos parcialmente providos, considerados habilitados à próxima etapa do concurso os seguintes candidatos:

Inscrição	Candidato (a):	MÉDIA FINAL
9061	LUÍSA CIRAUDO BRITO	62,75
7117	GUSTAVO AUGUSTO DINIZ DE CASTRO	51,00
9824	DANIELLE CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	50,00
6749	FLÁVIA MAC-CORD RODRIGUES DA SILVA	50,00
7779	FABIANO MARTELOTTA PEREIRA	50,00
12012	ANA CAROLINA CARNEIRO BARDE BEZERRA	50,00

2- Recursos parcialmente providos, mantida a reprovação dos seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO:	MÉDIA FINAL:
12015	48,50
10602	48,25
6049	48,00
10440	48,00
6866	47,50
12492	47,50
6038	47,50
6310	47,50
10460	47,25
6670	47,00
9554	46,50
11125	46,50
7981	46,50
10332	46,00
11497	45,50
10604	44,00
10044	43,00
10975	42,25
7939	42,00
6457	42,00
10861	41,50
7712	41,00
6632	40,50
11621	40,00
6103	39,75
6163	39,00
8750	38,00
6509	37,50
6765	36,00
12259	35,50
7478	35,25
6886	34,00
12814	32,00

3 - Recursos desprovidos:

Inscrição
10466
9084
6244
7648
7516
10248
6353
9675
6060

11304
7415
7770
9881
7075
7079
8904
11744
7990
8070
11211
6877
6096
12505
11927
6309
7083
7342
8232
9963
8074
6826
11726
7640
6467
10370
12036
11064
6105
8522
10644
11002
12121
10798
11825
8537
9304
7453
7537
6034
6789
6689
11015
11166
11776
11499
8401
6898
6393
6546
7440
11790
6942
9164
10411
6009
7873
10789
7861
6757
11893
6793
7114
6107
9876
12200
11463

Id: 2154334

EDITAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Presidente da Comissão do XXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna pública a lista definitiva dos candidatos habilitados à segunda prova escrita específica (Banca II) do XXVI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública, convocando-os para próxima fase.

A segunda prova escrita específica da Banca II tem previsão de realização no dia 27 de janeiro de 2019, no Edifício sede da Defensoria Pública, localizado na Avenida Marechal Câmara, nº 314, 4º andar Centro, Rio de Janeiro/RJ.

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS:

INSCRIÇÃO:	CANDIDATO (A):	MÉDIA FINAL
7086	INGRID LIMA VIEIRA	74,25
6945	GUILHERME ALVES CORTES DA FONSECA	72,75
7874	RAFAELE CRISTINE MEDEIROS SOARES	72,00
10163	JULIANA CARESTIATO DA SILVA	71,00
6655	ANNA CAROLINA DELUCA NESI FERREIRA DIAS	70,50
7249	MARIA FARMIE D'AMOED CUSTÓDIO	70,50
10466	PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO	69,25
7080	JOÃO VICTOR SANTOS MURUCI	68,50
7142	HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO	68,00
8559	RENATA AFONSO GODINHO	67,25
6593	FLÁVIA LIMA MAUDONET	66,75
9053	JULIANA SOBRAL CHICALA	66,25
9529	FELIPE DO AMARAL MATOS	66,00